



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel: (032) 451-1387
CEP 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI 001/97

LEI 760/97

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASTOLFO
“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASTOLFO DUTRA - ABAD”

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. A - Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Beneficente de Astolfo Dutra - ABAD, fundada em 02 de janeiro de 1997, sob inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC, com o número 01.823.043/0001-30.

JUSTIFICAÇÃO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 26 de junho de 1997


Arcílio Venâncio Ribeiro
Prefeito Municipal

Sala das Sessões da Câmara, 10 de junho de 1997


Cristiano Lamas
Vereador

Vereador Cristiano Lamas